PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0241/04
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1015, DE 17 DE MAIO DE 2004

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA 161 – SETOR 05, BAIRRO JARDIM NOVO ESTADO NA AVENIDA CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra esportiva 161 localizada no setor 05 na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira neste Município, denominar-se-á doravante "Quadra Esportivo Josino Estevam Pereira Filho".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em de maio de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 0763
De 07/05/04 a 04/06/04
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

PUBLICAÇÃO
Data 11/05/04 a 04/06/04
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0244/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 17 / 05 /2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

A Divisão Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis. Em: 17/05/04

Ao Protocolo,
Segue processo com Lei nº 1015/04 conferido com o Projeto de Lei nº 348/04 para arquivo.
Em: 18/05/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03